



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 175/2016**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Administração - bacharelado, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº NEAD-001/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Administração - bacharelado, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Economia, Contabilidade e Administração da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2016.

**Art. 2º** O curso de Administração - bacharelado, na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.660 (três mil, seiscentas e sessenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração Contemporânea	60
Administração da Produção	60
Administração de Serviços	60
Administração nas Organizações	60
Administração Pública	60
Análise das Demonstrações Contábeis	80
Análise Macroeconômica	60
Análise Microeconômica	60
Comportamento do Consumidor	60
Comunicação Empresarial	60
Consultoria Empresarial	60
Contabilidade Gerencial	60
Cultura e Comportamento Organizacional	60
Desenvolvimento Humano e Social	60



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Disciplina Optativa I	60
Disciplina Optativa II	60
Economia Brasileira	60
Economia e Mercado	60
Empreendedorismo	60
Estatística para Negócios	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Formação e Análise de Custos	80
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60
Gestão da Qualidade e Inovação	60
Gestão de Materiais e Patrimônio	60
Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	60
Gestão de Operações Logísticas	60
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	60
Gestão de Projetos	60
Gestão de Sistemas de Informação	60
Gestão do Conhecimento	60
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	80
Gestão Financeira e Orçamentária	80
Gestão Internacional de Negócios	60
Gestão Mercadológica	60
Instituições de Direito Público e Privado	60
Introdução à Filosofia	60
Legislação Comercial e Societária	60
Legislação Trabalhista	60
Legislação Tributária	60
Matemática Comercial e Financeira	80
Matemática para Gestores	60
Metodologia Científica	60
Pesquisa Operacional	60
Planejamento e Estratégia Empresarial	80
Psicologia Organizacional	60
Teorias Administrativas	60
Vendas e Técnicas de Negociação	60
<b>Carga horária das disciplinas</b>	<b>3.000h</b>

---



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Atividades Complementares - AC	160
Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	200
<b>Carga horária dos componentes curriculares</b>	<b>660h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.660h</b>

  

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Espanhol Instrumental	60
Inglês Técnico	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Português Instrumental	60

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam na matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com o oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** As Atividades Complementares - AC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser iniciado pelo aluno quando tiver sido cumprida 50% da carga horária total das disciplinas, terá orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento específico aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 6 de outubro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 11 de outubro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**